



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação em serviços de vigilância e segurança armada uniformizada, implantação, manutenção e suporte de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), necessária ao monitoramento e segurança do Prédio sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE uso das atribuições Legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para a prestação em serviços de vigilância e segurança armada uniformizada, implantação, manutenção e suporte de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), necessária ao monitoramento e segurança, para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) – Processo SEI nº 9079608110000247.000023/2023-29: I - Thiago Conceição Mendonça, coordenador– matrícula 090; II - Antonio Adelino da Silva– matrícula 001, e Marylia Grazielle Barreto Oliveira – matrícula 090

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Maria Salete Barreto Leite

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Salete Barreto Leite, Presidente**, em 01/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175706** e o código CRC **8542FEF8**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000023/2023-29

SEI nº 0175706